Uma Breve História do Pensamento (Neo)liberal

Eduardo José Monteiro da Costa (PPGE/UFPA)

O neoliberalismo constitui-se como a base ideológica e teórica da cosmologia analítica que fundamenta as práticas políticas em grande parte do mundo contemporâneo. Surge inicialmente na década de 1940 como uma reação ideológica ao Estado intervencionista. Todavia, somente ganha maior projeção nos anos de 1970 quando o Paradigma Keynesiano, o Estado de Bem-Estar Social e o Nacional Desenvolvimentismo entram em crise, amparado por desenvolvimentos teóricos que deram o respaldo necessário para que efetivamente suas recomendações de políticas fossem efetivadas e tornadas hegemônicas na década de 1980 por governos neoconservadores como os de Margaret Teacher na Inglaterra, Ronald Reagan nos Estados Unidos, Felipe Gonzáles na Espanha, Fançois Mitterand na França e Helmudt Khol na Alemanha.

O termo neoliberalismo assume vários significados concomitantes, podendo ser definido desde uma corrente de pensamento, uma ideologia ou um movimento intelectual organizado, como também um conjunto de políticas adotadas pelos governos neoconservadores e propagadas por instituições multilaterais – Banco Mundial (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI), Grupo dos Sete (G-7), Acordo Geral de Tarifas e Comércio (Gatt) e Organização Mundial do Comércio (OMC) –, denominadas genericamente de "Consenso de Washington", abrangendo um amplo programa de reformas comerciais, financeiras, patrimoniais, fiscais, cambiais e monetárias. Em linhas gerais estas reformas tinham como objetivo devolver ao mercado a função de regulador maior do sistema capitalista e fomentar as bases para o amplo desenvolvimento do capital financeiro globalizado, criando, desta forma, um mundo sem fricções ao mercado, o que pressupunha o enfraquecimento das fronteiras nacionais e a criação de um amplo mercado mundial.

O fato é que o neoliberalismo alcançou enorme êxito apoiado na crença de que não havia alternativas para os seus princípios e, em função disto, tais práticas passaram a ser denominadas por muitos de "pensamento único". Estas práticas, em resumo, pautadas pelas idéias de busca pela eficiência, aumento da competitividade e equilíbrio macroeconômico, visavam: a desregulamentação dos mercados de trabalho; a abertura comercial; a abertura financeira, com um projeto de desenvolvimento pautado na captação de poupança externa; a quebra do poder dos sindicatos e das associações; o desmantelamento das redes de proteção social; a privatização das empresas estatais e dos serviços públicos; a "desregulamentação", ou antes, um novo quadro legal capaz de minimizar a interferência do setor público sobre o setor privado; a diminuição da carga tributária; o equilíbrio monetário e o controle da inflação; o equilíbrio das finanças públicas; a garantia do direito de propriedade dos estrangeiros, principalmente nas zonas de fronteira tecnológica e dos novos serviços; e, o desenvolvimento das vantagens competitivas, ou seja, de uma economia voltada para a exportação.

Todas estas recomendações de políticas foram fortemente respaldadas por desenvolvimentos teóricos nos campos da Ciência Econômica e da Ciência Política. Este artigo, desta forma, apresenta os principais fundamentos teóricos que deram subsídios para a implantação das políticas neoliberais, tanto nos países desenvolvidos como em regiões subdesenvolvidas. Para isto, analisando mais especificamente o papel atribuído ao Estado, as instituições e ao mercado, sistematiza as visões das diversas escolas de pensamento que conformam o corpo analítico neoliberal, passando desde os

desdobramentos iniciais de Adam Smith (Escola Clássica) e Leon Walras (Escola Neoclássica), como pelos avanços recentes de Friedrich von Hayek (Escola Autríaca), e das escolas Monetarista, Novo-Clássica, Novo-Keynesiana e da Teoria da Escolha Pública.

Com base na síntese das diversas escolas que compõem o núcleo teórico do pensamento neoliberal é possível destacar o que pode ser chamada de a "espinha dorsal" do neoliberalismo, composta por um tripé analítico que se fundamenta numa visão do Estado, das instituições e do mercado.

A visão do mercado é pautada pela idéia de que ele tem o poder de se autoregular e nasce juntamente com a economia como ciência autônoma no Axioma da Mão Invisível de Adam Smith. Esta idéia, sofisticada pela Escola Neoclássica em seu Teorema do Equilíbrio Geral com o Axioma do Leiloeiro, permeia todos os desdobramentos teóricos da ortodoxia econômica, passando pela Síntese Neoclássica-Keynesiana, e pelos avanços teóricos das escolas Monetaristas, Novo-Clássica e Novo-Keynesiana. O cerne do problema é que qualquer intervenção exógena ao mercado, principalmente a feita pelo Estado, somente perturba a harmonia natural do sistema.

A visão do Estado é demarcada pelo o que eles consideram como sendo sua função básica: preservar as instituições que garantem o pleno funcionamento do mercado, preservar a propriedade privada, executar obras públicas que não são atrativas para a iniciativa privada, garantir a consecução da maior variedade de propósitos individuais e desmantelar os obstáculos que geram rigidez de preços e salários na economia.

No tocante às instituições sociais, sejam elas econômicas, políticas ou culturais, a partir de Hayek difundiu-se a idéia de que são gestadas espontaneamente no seio da sociedade, estando submetidas a um darwinismo social marcado pela sobrevivência das mais aptas e por um lamarckismo social caracterizado pela transmissão dos caracteres adquiridos. Elas contém em si informações vitais para a sociedade, ininteligíveis para os indivíduos, com qualquer tentativa de mudá-las ou substituí-las por imposições exógenas, pelo Estado, podendo gerar conseqüências danosas para a sociedade como um todo. Ademais, é de bom alvitre ressaltar que os neoliberais advogam a idéia de que de maneira nenhuma as instituições sociais devem constranger a ação do mercado.

É, portanto, possível concluir que no "DNA do neoliberalismo" está contido uma visão de mundo fundamentada na automaticidade e na supremacia do mercado como mecanismo de coordenação social. Ao Estado e as instituições sociais cabe o papel de não atrapalhar o funcionamento deste sistema harmônico e, quando for o caso, intervir para que este seja garantido.